



URBANIZAÇÃO HORTA DE S. LUÍS - ALTE

R E G U L A M E N T O

Tendo em vista uma boa realização desta urbanização estabelece-se um regulamento com regras simples que orientam os trabalhos sem se tornar rígido permitindo correcções e adaptações que surgirem durante a execução dos trabalhos.

Os projectos de arquitectura a elaborar para as várias construções terão que ser de autoria de arquitectos, segundo o projecto tipo junto.

As vedações dos lotes serão constituídas por um pequeno murete de 40cm. de altura e levarão um rigol ou sebe viva até uma altura conveniente ( 1,50m. máximo ).

As construções a efectuar em cada lote de habitação agrupadas terão que respeitar os seguintes afastamentos nos limites do lote:

Anterior 3 metros

Posterior mínimo de 3 metros.

Laterais 3 metros como minimo.

A planta de apresentação dá sugestão de alinhamento.

Nos lotes de moradias a área coberta está definida pela sugestão de ocupação.